

**PORTARIA Nº 5348/2018 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRTA. GIANE CARLA DE OLIVEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A 47ª. ZONA ELEITORAL - GARÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**R E S O L V E:**

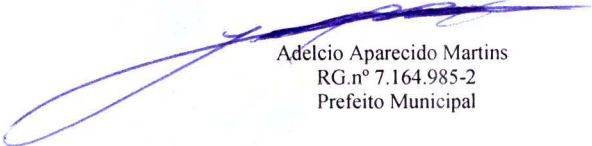
**Art. 1º** - Determinar a prorrogação do afastamento da Servidora Publica Municipal a Srta. **GIANE CARLA DE OLIVEIRA**, RG. nº 26.608.855-7 SSP/SP e CPF/MF nº 157.906.548-19, atual ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para prestar serviços na 47ª. Zona Eleitoral – Garça, até o dia 31.12.2019, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens do cargo de origem.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de dezembro de 2018.

  
Adécio Aparecido Martins  
RG. nº 7.164.985-2  
Prefeito Municipal